

Chácara Mário Prescinoto, Mário Teixeira de Moraes, Sta. Marta, Vi. Mascote, Masson Oranges, Jd. Matias, Vi. Matilde, Vi. Mazza, Vi. Mazzei, Vi. Mazzetto, Cj. Pte. Médice, Vi. Mega, Chácara Mengel, Chácara Miguel Cury, Miguel Sabino, Vi. Monte Alegre, Vi. Monte Cristo, Vi. Morandini, Jd. Morumbi, Jd. Mosteiro, Nagib Cais, Nelson Bertani, Nelson de Moraes, Jd. Nero, Vi. Nogueira, Vi. Norival Correa de Lacerda, Norma Correa de Matos, Vi. Nossa Senhora do Rosário, Nosso Recanto, Nova Aliança, Nova Aliança Sul, Nova Ribeirânia, Jd. Nove de Julho, Novíssima e Geraldo Barbosa, Jd. Novo Mundo, Núcleo São Luiz, Octacílio Coutinho de Freitas, Ofélio Russomano, Olhos D'Água, Chácara Olimpia, Vi. Olimpia, Jd. Das Oliveiras, Chácara dos Olivetanos, Olivio Soranso, Vi. Operária, Jd. Orestes Lopes de Camargo, Oswaldo Fernandes, Oswaldo Queiroz, Oswaldo Salge, Vi. Otilia, Jd. Ouro Branco, Paineiras, Jd. Paiva, Jd. Palma Travassos, Jd. Palmeiras, Cj. Palmeiras I e II, Panamby, Sítio Panorama, Vi. Pará, Jd. Paraíso, Vi. Paraíso, Jd. Paraná, Pq. Dos Sabiás, Pq. Dos Servidores, Pq. Recanto da Lagoinha, Pq. Reino da Escócia, Pq. Renascer, Jd. Paschoal Inechi, Paschoal Melli, Jd. Patriarca, Jd. Paulista, Vi. Paulista, Jd. Paulistano, Jd. São Paulo, Jd. Dr. Paulo Gomes Romeo, Paulo Maximiano Junqueira, Vi. Pazzeli, Pedra Branca, Pedro Cologna, Pedro Correa de Carvalho, Vi. Dom Pedro, Pedro Ramos Ditlef, Pedro Rodrigues Sargento, Vi. Perdizes, Pq. Dos Pinus, Jd. Pio XII, Jd. Piratininga, Cond. Pitangueiras, Jd. Planalto, Planalto Verde, Vi. Polo, Vi. Pompéia, Portal do Alto, Portal dos Ipês, Jd. Porto Seguro, Pq. Ribeirão Preto 1ª e 2ª gleba, Vi. Prado, Jd. Primavera, Vi. Primavera, Recreio Princesa Isabel, Vi. Progresso, Quinta da Alvorada, Quinta da Boa Vista, Quinta da Primavera, Quintas de São José, Quintino Facci I e II, Vi. Cel. Quito, Pq. Indl. Cel. Quito Junqueira, Raphael Francisco Lippi, Recanto das Flores, Recanto do Sul, Recreativa, Jd. Recreio, Vi. Recreio I e II, Res. Bosque das Juritis, Pq. Res. Cândido Portinari, Res. Das Américas, Res. e Coml. Palmares, Res. e Coml. Jabez, Res. Emir Garcia, Res. Flórida, Res. Morro do Ipê, Ribeirânia, Ricardo Armando Alves, Ricardo Fávero, Jd. Sta. Rita, Recreio Sta. Rita, Cj. Roberto Benedetti, Roberto Miguel Jacob, Recreio Sta. Rosa, Jd. Rosário, Vi. Rosário, Royal Park, Ruben Cione, Rubens de Oliveira, Saint Gerard, Salgado Filho 1ª e 2ª gleba, Vi. Salomone, San Leandro I e II, San Marco I e II, San Remo I e II, Santa Campo Danieli, Sta. Luisa, Sta. Mônica I e II, Vi. Santana, Jd. Santos Dumont, Vi. Scatena, Vi. Schimidt, Pq. São Sebastião, Vi. Seixas, Jd. Sesi, Jd. Sete Capelas, Vi. Silva, Vi. Silvia, Silvio Passalacqua, Vi. Sirigi, Cj. Solar Boa Vista, Vi. Stela Maris, Vi. Stella, Jd. Sumaré, Sumarézinho, Vi. Tamarandé, Vi. Sta. Terezinha, Terras de Florença, Terras de Siena, Vi. Tibério, Jd. Travassos, Jd. Do Trevo, Vi. Uchôa, Sta. Úrsula, Vi. Uruguiana, Valência, Cj. Valentina Figueiredo, Valparaíso, Vi. Velludo, Jd. Vera Cruz, Vi. Verde, Vicente Travesso, Jd. Vida Nova, Vi. Do Golfe, Vi. Madalena, Vilfredo Felix Bonfim, Vilico Cantarelli, Vi. Mabel, Vi. Virgínia, Jd. Vista Alegre, Jd. Vista Linda, Jd. Vitória, Vitório Brancalhão, Vitório Toneto, Waldemar Ângelo Pardi, Waldemar dos Santos, Waldomiro da Silva, Jd. Zanetti, Vi. Zanetti e Jd. Zara e demais.

NOTIFICA também, as concessionárias de serviço público e particulares que se beneficiem de servidão de passagem em áreas públicas ou de terceiros a procederem no prazo de 30 (trinta) dias a **LIMPEZA** (roçada de mato, retirada de entulhos e inservíveis), bem como, manter a **CONSERVAÇÃO** dos terrenos e canteiros localizados nas avenidas, notadamente como segue: Antônio Diederichsen, Celso Charuri (Av. Maurílio Biagi até José Canavacci), Clóvis Bevilacqua, Dina Rizzi (primeiro canteiro, próximo a Via Anhanguera), Ernesto Guevara Lá Cerna, General Euclides de Figueiredo, José Canavacci/Luis Ferreira, José Ferreira de Mello Nogueira, Leão XIII (Castelo Branco até Costábile Romano), Gov. Lucas Nogueira Garcez, Maria de Jesus Condeixa, Maurílio Biagi (Leão XIII até Celso Charuri), Nadir Aguiar, Norma Valério Corrêa, Patriarca (Pio XII até Elpidio Gomes), Via Norte (Pernambuco até General Euclides de Figueiredo), Marco Antônio Macário dos Santos e av. B do Parque das Oliveiras e áreas públicas localizadas sob as torres de alta tensão, a seguir: rua Dom Luiz do Amaral Mousinho (av. Cló-

vis Bevilacqua até Pres. Castelo Branco), Jardim Botânico (av. Norma Valério Corrêa até via Maestro Tom Jobim), City Ribeirão (av. Maurílio Biagi até av. Guilhermina Cunha Coelho), Ribeirânia (av. Costábile Romano até av. Maurílio Biagi), atrás do Hospital UNIMED (rod. Antônio Duarte Nogueira até rod. José Fregonesi) e Parque dos Bandeirantes (subestação CPFL até av. Clóvis Bevilacqua) e demais.

O não atendimento desta notificação implicará execução do serviço pelo poder público com cobrança equivalente ao custo do serviço, ao proprietário do imóvel, ao titular do seu domínio útil ou do seu possuidor a qualquer título.

Para todos os efeitos, será considerado limpo, o terreno que apresentar continuamente livre de lixo, entulhos ou outros resíduos descartados, bem como, sem vegetação (realizado roçada).

Esta notificação não ilide o direito da Fiscalização Geral da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, a proceder o **"AUTO DE INFRAÇÃO"**, culminando com a aplicação de multa especificada na legislação vigente.

OSMAIR PAULO DE SOUZA
Setor Áreas Públicas e Particulares
FABRÍCIO L. PIN DE ARAUJO
Chefe da Divisão de Resíduos Verdes
ANA CRISTINA D. MOREIRA
Dir. do Departamento de Limpeza Urbana
CARLOS EDUARDO N. ALENCASTRE
Secretário de Infraestrutura

UE 02.11.40

Santa Lydia

Fundação Hospital Santa Lydia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº 052/2021****Processo nº 215/2021**

A Fundação Hospital Santa Lydia, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII c/c artigo 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, acolhendo a decisão do pregoeiro e o parecer da assessoria jurídica, atestando a regularidade formal e os procedimentos adotados, HOMOLOGO o resultado do certame tendo como vencedora a proposta apresentada pela empresa: ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº: 56.121.296/0001-53, referente os itens 1 e 2, no valor total estimado de R\$ 402.520,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos e vinte reais) e ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 052/2021, para o Registro de Preços para futura aquisição de marmiteix isopor com 3 divisórias a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL, pelo período de 12 (doze) meses.

Em razão da homologação e adjudicação, fica o adjudicatário convocado a assinar a Ata de Registro de Preço.

Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 2021

MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO**Câmara**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 12/2021****Processo nº 3986/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE DOIS LINKS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DEDICADO À INTERNET DE 600, BIDIRECIONAIS E SIMÉTRICOS, COM DUPLA ABORDAGEM E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CONTRATAÇÕES DDOS, CONTEMPLANDO A CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO PROATIVO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO, Presidente da Câmara

Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de Apoio no bojo do referido certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Em atenção ao disposto no Artigo 1º, da Lei nº 13.621, de 22 de setembro de 2015, consigna-se os dados da empresa adjudicatária (Edital de adjudicação publicado no D.O.M de 08 de dezembro de 2021):

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A.

CNPJ nº: 22.166.193/0001-98.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 002.711.986.0089.

ENDEREÇO: Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP.: 38.400-668 - Uberlândia/MG.

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2021

ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO

Presidente

**EXTRATO DE 3º TERMO
DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 4.522/2021
CONTRATO Nº 14.892/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: CRC Serviços Terceirizados - EIRELI.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem nos prédios sede e anexo de gabinetes da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Objeto do Aditamento: Visando a preservação do equilíbrio econômico-financeiro, em decorrência da aplicação do IPC-FIPE, e cálculo apurado através da fórmula apresentada na cláusula 4.3.1 do termo original, fica recomposto a partir de 1º de setembro de 2021, o valor contratual mensal, com o que passará a ser de R\$ 29.767,83.

Fica autorizado o pagamento da diferença de R\$ 7.586,55, referente ao período de setembro de 2021 a novembro de 2021, correspondente ao reajuste apurado nos autos do Processo Administrativo nº 4.522/2021 - CMRP.

As demais cláusulas do contrato originário e dos respectivos aditamentos ficam expressamente ratificados, cabendo à contratada a caução do valor acrescido.

Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2021

ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO

Presidente

**SALVE VIDAS
DOE PLAQUETAS!**



**DOE PLAQUETAS.
UMA ÚNICA DOAÇÃO
PODE SALVAR MUITAS VIDAS**



Medidas Preventivas no Controle de Escorpião

- Mantenha sempre limpos jardins e quintais, aparando a grama com frequência.
- Manter limpos os sótãos, garagens e porões.
- Elimine o lixo proveniente da varredura de quintais e áreas externas. Não amontoe folhas, gravetos, papéis e outros objetos que sirvam de abrigo para os escorpiões.
- Evite materiais empilhados, tais como: madeira, tijolos, pedras ou sobras de construção. Estes objetos servem de abrigo para escorpiões, aranhas, favorecendo também o aparecimento de outros insetos que servem como alimento para os escorpiões.
- Mantenha limpos os terrenos baldios próximos às residências. Não permita que estes locais transformem-se em vazadouros de lixo ou depósitos de entulhos.
- Vede frestas em portas, janelas, pisos, muros e paredes com revestimento de pedras ou azulejos.
- Reboque as paredes recém construídas, pois as perfurações dos tijolos servem de abrigo para os escorpiões.
- Limpe e tenha cuidados especiais com gavetas de armários de cozinha e de guarda-roupas, principalmente aquelas próximas ao assoalho.
- Limpar constantemente ralos de banheiro e de cozinha e tapá-los quando fora de uso.
- Mantenha alimentos acondicionados corretamente para evitar a instalação de baratas, formigas e outros insetos que podem servir como alimento para os escorpiões.
- Cuidado ao vestir roupas, principalmente calças compridas, que tenham ficado espalhadas pelo chão. Examine chinelos, sapatos e botas antes de usá-los.
- Manter os berços de crianças um pouco afastados das paredes. Verificar colchões e roupas de cama ao deitar as crianças.

